



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 14/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Vice- Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: O senhor Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, por se encontrar em serviço externo, em representação do Município de Ovar. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ADO FUTEBOL. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que está em causa a instalação do relvado sintético no terreno já disponibilizado em regime de direito de superfície. No entanto, dado que ainda faltam alguns elementos para que a minuta do contrato-programa possa ser aprovada, propôs que o assunto fosse adiado para a próxima reunião. -----

*Deliberação nº 517/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, adiar para próxima reunião da Câmara Municipal. ---*

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 5 E 6 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA INDUSTRIAL – 3ª FASE A NORTE DA ALCOBRE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.06.2017. -----

*Deliberação nº 518/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.06.2017.-----*

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE CATÓLICA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 519/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e respetivo protocolo. -----*

EXPOSIÇÃO BICÓRNIOS EM PARADA DE VITOR MILHEIRÃO - PROPOSTA DE ACESSO GRATUITO DO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.06.2017. -----

*Deliberação nº 520/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.06.2017. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO MOTOCLUBE ANJOS PKMS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 08.06.2017. -----

*Deliberação nº 521/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 08.06.2017. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI DE ESMORIZ - CAMPO GRANDE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.06.2017. -----

*Deliberação nº 522/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.06.2017. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO MOTOCLUBE ANJOS PKMS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.06.2017. -----

*Deliberação nº 523/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.06.2017. -----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA COMISSÃO DE AMIGOS DO FURADOURO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.06.2017. -----

Deliberação nº 524/2017:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.06.2017.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDO PELA COMISSÃO DE AMIGOS DO FURADOURO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.06.2017.-----

Deliberação nº 525/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.06.2017.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE-----

ADITAMENTO À INFORMAÇÃO Nº 178 DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, DE 24.05.2017 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 526/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), ATRIBUÍDO A CLÁUDIA FERREIRA OLIVEIRA CORREIA.-----

Deliberação nº 527/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 201 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.06.2017.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO À RECUPERAÇÃO DE FACHADAS DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE OVAR.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal considerou este Regulamento de grande importância, expressando publicamente o seu reconhecimento pelo trabalho da Sr^a Eng^a Marília Avelar, enaltecendo todo o seu esforço e empenho para que este projeto de regulamento pudesse ser submetido à apreciação da Câmara Municipal.-----

A senhora Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, Eng^a Marília Avelar, fez uma apresentação circunstanciada do projeto de regulamento, designadamente, das alterações introduzidas pro via das sugestões apresentada no período de discussão pública.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal considerou que este é um regulamento sobre matéria nunca antes regulada, enquadrado com a alteração do RMUE, em curso, e com a ORU e PERU, e reflete a preocupação que é de todos, no que respeita ao estado de degradação das fachadas, introduzindo uma discriminação positiva do azulejo, na medida em



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

que, nos casos de reconhecido interesse das fachadas, a comparticipação para a recuperação das mesmas poderá atingir os 100%. -----

Mais referiu que não é possível quantificar o investimento associado à implementação deste Regulamento, podendo ser aqui enquadradas eventuais intervenções a efetuar nas fachadas das igrejas classificadas. -----

O senhor Vereador Vitor Ferreira reconheceu o mérito do presente projeto de regulamento, que permitirá a valorização do azulejo e a recuperação das fachadas degradadas. -----

Deliberação nº 528/2017:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento e remeter à Assembleia Municipal.-----

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E TAXAS URBANÍSTICAS. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal salientou que o RMUE está balizado pelo RJUE, sendo que a última alteração de fundo do RMUE data de 2011. -----

Uma das questões contempladas neste projeto de alteração, é a questão da redução das taxas urbanísticas, medida assumida por esta Câmara Municipal e concretizada através de sucessivos aditamentos às taxas, e cuja redução agora se concretiza no presente projeto, após o devido estudo económico que fundamenta a proposta e a possibilidade de acomodarmos esta alteração. -----

A senhora Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, Eng^a Marília Avelar, fez uma apresentação circunstanciada do projeto de regulamento, nomeadamente, quanto à questão da revogação do regulamento de ocupação da via pública, por motivo de obras, e a articulação com a ARU. -----

Deliberação nº 529/2017:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento e remeter à Assembleia Municipal.-----

APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DA ÁREA DO CENTRO HISTÓRICO DE OVAR, ORIENTADA POR UM PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU). -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal considerou que, com a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), agora proposta, estamos a materializar algo que está previsto no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). -----

A senhora Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, Eng^a Marília Avelar, informou que, no período de discussão pública, apenas foi efetuada uma pronúncia, e serão previstos os benefícios fiscais, que resultam da lei. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o PERU já terá sido enviado, mas vai ser enviado novamente, sendo que há um conjunto de incentivos fiscais, previstos no estatuto dos benefícios fiscais e no regulamento da ORU. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Mais referiu que, irá ser constituída uma equipa de técnicos para apoio dos munícipes, no âmbito destes processos, sendo que estão criadas as bases para que se possa trabalhar de forma integrada a requalificação urbana. -----

Deliberação nº 530/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 21.06.2017, e proceder nos termos das alíneas i), ii) e iii) da respetiva proposta.-----

RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL EXISTENTE - FLEX 2000 - PRODUTOS FLEXÍVEIS S.A..-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal considerou que a ampliação que a empresa pretende efetuar resulta de um projeto de expansão do negócio, com um forte crescimento da sua atividade, sendo necessário mais espaço para o processo de fabricação da espuma. Referiu, ainda, que a empresa está classificada como uma empresa de alto risco, pela perigosidade de risco de incêndio, pelo que, para aumentar a capacidade de produção precisam de mais terreno, uma vez que o atual já não tem mais capacidade construtiva, e só com o reconhecimento de interesse público é possível a expansão necessária. A área em causa é de cerca de 200 mil m2, para um horizonte de expansão de 10 anos. -----

Deliberação nº 531/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, considerar que a atividade desenvolvida se reveste de relevante interesse público, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 19.06.2017, e remeter à Assembleia Municipal.

RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL EXISTENTE - ALCOBRE - CONDUTORES ELÉTRICOS, S.A..-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal considerou que este é um projeto muito interessante, de investimento estrangeiro, que poderá ser um pin, para a fabricação de fibra ótica em portugal. Trata-se de uma área de cerca de 30 mil m2, para nascente, e pode dar origem a cerca de 200 novos postos de trabalho. -----

Deliberação nº 532/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, considerar que a atividade desenvolvida se reveste de relevante interesse público, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 19.06.2017, e remeter à Assembleia Municipal.

RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - CINTILANTENSAIO PRODUÇÃO DE CARNE, LDA..-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal considerou que os três pedidos de reconhecimento de interesse público municipal para a regularização da atividade pecuária, em apreciação, são situações de pequenas explorações agropecuárias, familiares, que existem há já muitos anos, e que não têm gerado reclamações, pelo que, é seu entendimento que se deve manter a sua atividade. -----

Deliberação nº 533/2017:-----

Deliberado, por unanimidade, considerar que a atividade desenvolvida se reveste de relevante interesse público, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 19.06.2017, e remeter à Assembleia Municipal.

RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - NEUSA OLIVEIRA SILVA BORGES. -----

Deliberação nº 534/2017:-----

Deliberado, por unanimidade, considerar que a atividade desenvolvida se reveste de relevante interesse público, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 19.06.2017, e remeter à Assembleia Municipal.

RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA - MANUEL CARLOS VENTURA REIS.-----

Deliberação nº 535/2017:-----

Deliberado, por unanimidade, considerar que a atividade desenvolvida se reveste de relevante interesse público, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 19.06.2017, e remeter à Assembleia Municipal.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OVAR PARA PARTICIPAR NA CONFERÊNCIA DECISÓRIA / PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO, APRESENTADO PELA EMPRESA "SOCIEDADE AGRÍCOLA FLORA & FILHOS", SITA EM SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ, OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.06.2017. -----

Deliberação nº 536/2017:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.06.2017.-----

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OVAR PARA PARTICIPAR NA CONFERÊNCIA DECISÓRIA / PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO, APRESENTADO PELA EMPRESA "QUALILEITE, UNIPESSOAL LDA", SITA EM VÁLEGA, OVAR -



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.06.2017.-----

Deliberação nº 537/2017:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.06.2017.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 19:17 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----
